



**Município de Descanso**  
Estado de Santa Catarina  
Fundo Municipal de Saúde - FMS

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**Nº do Processo: 09/2024 - FMS**

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela Demanda: Cleber Luiz Rech

Matrícula: 3646

E-mail:

saude@descanso.sc.gov.br

Telefone: (49) 3623-0122

**1. Objeto:**

**CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DO SERVIÇO MECANICA GERAL PARA VEICULOS TIPO VANS E CAMIONETAS, CONSIDERANDO A LIQUIDAÇÃO DO SALDO DE HORAS CONTRATADO NO PROCESSO LICITATÓRIO N. 86/2023 - MULTIENTIDADE**

**2. Justificativa da necessidade da contratação:**

A contratação de empresa em caráter emergencial se dá pela justificativa de que o processo existente com ata de registro de preços, não possui mais saldo para contratação, sendo que, a estimativa inicialmente prevista no processo licitatório 86/2023, foi ultrapassada, antes do vencimento da ata. Logo, atualmente o Fundo Municipal de Saúde não possui mais saldo de horas para o serviço de manutenção e, o novo processo de contratação pelo tradicional rito (pregão eletrônico) ainda está em fase de confecção, com orçamentação e documentos preliminares em produção.

Ainda, considerando o serviço ser de extrema importância para os veículos médios da Secretaria de Saúde do Município de Descanso, pois transportam pacientes diariamente e, a grandes distâncias, o que acarreta em custo de manutenção preventiva e corretiva, conforme a necessidade. Logo, resta caracterizada a urgência na contratação, nos termos da dispensa de licitação prevista no art. 75, VIII da Lei Federal n. 14.133/2021.

**3. Descrições e quantidades**

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	SERVIÇO DE MECÂNICA GERAL PARA VEÍCULOS TIPO VANS E CAMIONETES.	SERVIÇO	UNIDADE	55

**4. Grau de prioridade da compra: alto**

**5. Necessita de análise de riscos:**

( ) SIM

( x ) Não

**Justificativa:** Considerando a alta urgência na contratação, bem como a relativa baixa complexidade da execução e por se tratar de objeto de contratação com baixo valor, objeto comum, de características definidas de mercado e comercialização, bem como a natureza da modalidade, cumpre a dispensa do ETP – Estudo Técnico Preliminar, nos termos do art. 66, §1º, III – decreto municipal n. 2660/2024

**6. Previsão no PCA**

( ) SIM Descrição: \_\_\_\_\_ ( X ) Não, precisa incluir

**7. Estimativa de valor: R\$ 4.950,00**

**8. Prazo de entrega/ execução: imediata**

**9. Recursos orçamentários:**

(9) 3.3.90.1.600.0000.0989 – Emenda Parlamentar Comissão Saúde

**10. Local e horário da entrega/execução:**



**Município de Descanso**  
Estado de Santa Catarina  
Fundo Municipal de Saúde - FMS

Descanso/SC – de forma imediata
<b>11. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:</b> Não
<b>12. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:</b> Cleber Luiz Rech – Matrícula n. 3.646
<b>13. Indicação do gestor do contrato:</b> Maiara Coletto Bonamigo – Matrícula 3.823
Descanso, 19 de julho de 2024.
Cleber Luiz Rech Secretário de Saúde – Gestor do FMS Matricula: 3.646